



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

INDICAÇÃO Nº 473/2015.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente.

DD: Luciano De Oliveira Vidal.

Assunto: REITERAR INDICAÇÃO Nº748/2014.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se Oficie a Prefeitura Municipal de Paraty, Exmº Senhor Carlos José Gama Miranda, solicitando a colocação de placa padronizada na esquina do restaurante do Turquinho que fica na rua Presidente pedreira, indicando que a BR fica à esquerda.

#### JUSTIFICATIVAS

Justifica-se a presente indicação por solicitação dos moradores, visando melhorar o deslocamento de turistas, pois o mesmo tem dificuldades na hora de sair da cidade.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria de Obras e Transporte, a pedido desta Casa Legislativa.

Paraty – RJ, Sala das Sessões em 17 de Junho 2015.

Autor

CELSO LUIZ VIEIRA COELHO

TEKINHO LEGAL

Celso Luiz Vieira Coelho  
Vereador

VEREADOR - PMDB

APROVADO	
Por	02
votos a favor,	
	—
votos contra	
e	—
abstenção(ões).	
Paraty,	21/06/15
Fazendeiro	

RECEBIDO EM  
4/10/15